

## Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

### Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

#### Contrato de trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, publicado no DR N° 203, de 19 de outubro – II série.

**Local de trabalho:** Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de S. Martinho do Porto – Alcobaça

**Funções a desempenhar:** as atividades inerentes às funções de Assistente Operacional

**Duração do contrato de trabalho:** Até 18 de dezembro de 2020 em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo parcial.

**Horário semanal:** 3h30m/dia

**Remuneração Líquida:** 4,25€/hora

**Enquadramento Legal:** nos termos da Lei n°35/2014 de 20 de junho e da Portaria n° 125-A/2019 de 30 de Abril.

**Forma:** Apresentação e Formalização da Candidatura Mediante impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços de Administração Escolar do Estabelecimento acima identificado durante o período de atendimento ao público (9H00 às 17H00).

**Envio de Candidatura:** contratacao@aesporto.pt

#### Documentos a apresentar com a candidatura:

Fotocópia do Certificado de Habilitações literárias.

Currículo Vitae datado e assinado

Declaração de Experiencia Profissional

Fotocópias de Certificados comprovativos de formação profissional diretamente relacionados com a área a que se candidata.

**Prazo Candidatura:** até 2 de novembro 2020

#### Contactos:

**Endereço:** Agrupamento de Escolas de S. Martinho do Porto – Rua dos Bombeiros Voluntários, s/n 2460-654 S. Martinho do Porto

**Telefone:** 262985090

**Nota:** Este concurso é valido para eventuais contratações que ocorrem durante o ano escolar 2020/2021

São Martinho do Porto, 19 de outubro de 2020

A Diretora,

Luísa Maria Picado da Naia Sardo